

EMENDAS IMPOSITIVAS EM GUARAPUAVA

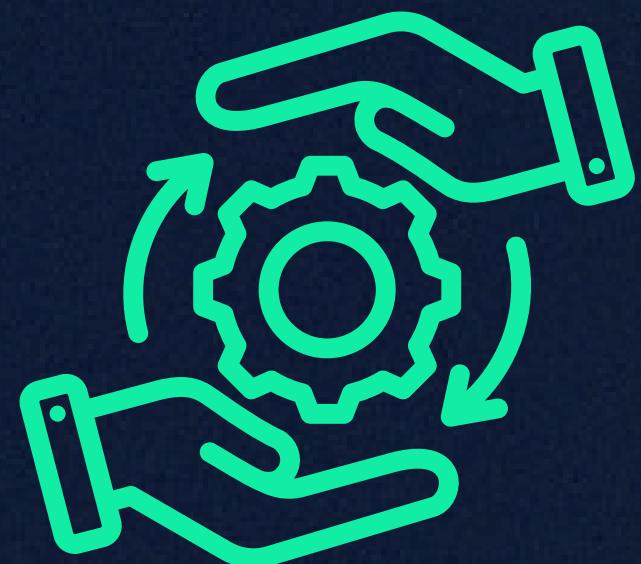
Guia – Passo a Passo



ÍNDICE

PASSO 1: ENTENDA O JOGO E O SEU ORÇAMENTO.....	4
PASSO 2: O QUE AS EMENDAS IMPOSITIVAS PODEM CONTEMPLAR.....	7
O QUE AS EMENDAS IMPOSITIVAS NÃO PODEM CONTEMPLAR.....	14
PASSO 3: ESCOLHA O BENEFICIÁRIO E PREPARE A DOCUMENTAÇÃO.....	17
PASSO 4: REQUISITOS MÍNIMOS DA EMENDA.....	21
PASSO 5: BLINDE SUA EMENDA: CONHEÇA OS IMPEDIMENTOS TÉCNICOS.....	22
PASSO 6: PROTOCOLE E ACOMPANHE SUA EMENDA.....	26
PASSO 7: FISCALIZE A EXECUÇÃO EMENDA.....	27
PASSO 8: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE RECUSA DA EXECUÇÃO DA EMENDA.....	28

SEU GUIA PASSO A PASSO PARA O SUCESSO



Transforme seu **mandato** e gere **resultados diretos** para a **comunidade**. Este guia prático mostra o **caminho**, da ideia à execução, para usar as emendas impositivas de forma **estratégica** e **eficaz**.

PASSO 1: ENTENDA O JOGO E O SEU ORÇAMENTO

Antes de tudo, você precisa dominar as regras financeiras. A emenda impositiva é sua ferramenta para garantir que os recursos sejam destinados conforme a legislação vigente, assegurando autonomia ao Legislativo na alocação orçamentária.

Valor para 2025:

- Cada vereador(a) tem uma cota de **R\$ 469.761,90** para indicar no orçamento;
- **Atenção:** Este valor não é fixo! Ele é calculado com base em **1,2%** da **Receita Corrente Líquida (RCL)** do município no **ano anterior**, então mudará a cada ano.



A Regra de Ouro: 50% para a Saúde

- **Obrigatório:** Metade da sua cota, ou seja, **R\$ 234.880,95**, deve ser destinada para ações e serviços de saúde.;
- **Onde o dinheiro NÃO pode ir:** É proibido usar a verba das emendas (de qualquer área) para pagar salários, contratar pessoal ou cobrir encargos sociais. Foque em investimentos (equipamentos, obras) ou custeio (medicamentos, materiais).

PASSO 1: ENTENDA O JOGO E O SEU ORÇAMENTO

Entendendo a Diferença: Custeio x Investimento

Para aplicar os recursos corretamente, é fundamental entender a diferença entre esses dois tipos de despesa:

- **Custeio (Despesas Correntes)**: São os gastos do dia a dia, que mantêm os serviços públicos funcionando. Pense neles como o "combustível" da máquina pública. Eles não criam um bem durável;

Exemplos Permitidos: Compra de medicamentos, materiais de consumo, insumos hospitalares, contratos de serviços de manutenção;

Atenção: Embora sejam despesas de custeio, gastos com pessoal (salários e encargos) são expressamente proibidos;



PASSO 1: ENTENDA O JOGO E O SEU ORÇAMENTO

Entendendo a Diferença: Custeio x Investimento

Para aplicar os recursos corretamente, é fundamental entender a diferença entre esses dois tipos de despesa:

- **Investimento (Despesas de Capital):** São os gastos que aumentam o patrimônio do município ou entidades, ou seja, que resultam em um bem durável que servirá à população por um longo período.

Exemplos Permitidos: Obras, construções, reformas, instalações, aquisição de equipamentos permanentes (como computadores, veículos, aparelhos de ultrassom) e materiais permanentes.



PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS PODEM CONTEMPLAR

ÁREAS PERMITIDAS

SAÚDE (Obrigatória – 50% das emendas individuais)

- Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
- Aquisição de ambulâncias;
- Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Construção de postos de saúde;
- Aquisição de medicamentos;
- Mobiliário para unidades de saúde;
- Equipamentos de UTI, raio-X, ultrassom;
- Materiais hospitalares e laboratoriais;
- Sistemas de informática para gestão de saúde;
- Programas de prevenção e promoção da saúde;



Atenção: Recursos de saúde contam para cumprimento do art. 198, § 2º, CF (aplicação mínima em saúde).

PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS PODEM CONTEMPLAR

ÁREAS PERMITIDAS

Assistência Social: Entidades

- Reforma e ampliação de sedes de organizações sociais;
- Aquisição de equipamentos para centros comunitários;
- Mobiliário para entidades assistenciais;
- Equipamentos de cozinha industrial;
- Veículos para transporte de beneficiários;
- Materiais para oficinas socioeducativas;

Assistência Social: Municípios

- Reforma de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- Ampliação de CREAS (Centro Especializado);
- Equipamentos para abrigos institucionais
- Programas de transferência de renda municipal;
- Materiais para programas sociais;

PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS PODEM CONTEMPLAR

Educação: Infraestrutura

- Reforma e ampliação de escolas municipais;
- Construção de creches e pré-escolas;
- Quadras poliesportivas escolares;
- Bibliotecas escolares;

Educação: Programas

- Programas de reforço escolar;
- Cursos profissionalizantes;
- Programas de inclusão digital;

Educação: Equipamentos

- Computadores e equipamentos de informática;
- Laboratórios de ciências;
- Mobiliário escolar;
- Material didático-pedagógico;
- Equipamentos de alimentação escolar;
- Transporte escolar (aquisição de ônibus);

PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS PODEM CONTEMPLAR

Esporte e Lazer

- Reforma e construção de quadras poliesportivas;
- Ginásios de esportes;
- Campos de futebol society/gramado;
- Pistas de atletismo;
- Academias ao ar livre;
- Equipamentos esportivos (redes, bolas, uniformes);
- Programas de escolinhas esportivas;
- Eventos esportivos comunitários;
- Iluminação de praças de esportes;

Cultura

- Reforma de centros culturais;
- Equipamentos para teatros e auditórios;
- Instrumentos musicais;
- Materiais para oficinas culturais;
- Eventos culturais comunitários;
- Restauração de patrimônio histórico;
- Equipamentos para bibliotecas públicas;
- Programas de incentivo à leitura;

PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS PODEM CONTEMPLAR

Infraestrutura urbana

- Pavimentação de ruas e avenidas;
- Drenagem pluvial;
- Iluminação pública LED;
- Calçamento de vias;
- Construção de pontes e viadutos;
- Melhorias em praças públicas;
- Sinalização viária;
- Acessibilidade (rampas, calçadas adaptadas);

Segurança pública municipal

- Câmeras de monitoramento; (videomonitoramento);
- Iluminação em áreas de risco;
- Viaturas para Guarda Municipal;
- Equipamentos de proteção individual;
- Sistemas de radiocomunicação;
- Bases comunitárias da Guarda Municipal;

PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS PODEM CONTEMPLAR

Meio ambiente

- Programas de arborização urbana;
- Coleta seletiva de lixo;
- Equipamentos de reciclagem;
- Recuperação de nascentes e matas ciliares;
- Parques ambientais;
- Programas de educação ambiental;
- Combate a enchentes;

Agricultura e desenvolvimento rural

- Equipamentos agrícolas para pequenos produtores;
- Reforma de estradas rurais;
- Sistemas de irrigação comunitários;
- Programas de assistência técnica;
- Aquisição de sementes e insumos;
- Veículos para escoamento de produção;

PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS PODEM CONTEMPLAR

Habitação

- Regularização fundiária;
- Urbanização de áreas irregulares;
- Construção de habitações de interesse social;
- Materiais de construção para famílias carentes;
- Programas de autoconstrução assistida;



PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS NÃO PODEM CONTEMPLAR

O QUE NÃO PODE SER CONTEMPLADO

Despesas de caráter continuado

- Aluguel de imóveis;
- Contas de água, luz, telefone;
- Serviços de limpeza e vigilância permanentes;
- Programas sem término definido;

Motivo: Emenda é para investimento pontual, não para custeio permanente.

Despesas de pessoal

- Pagamento de salários de servidores públicos;
- Encargos sociais (FGTS, INSS) de funcionários públicos;
- 13º salário, férias, adicionais;
- Contratação de pessoal efetivo para órgãos públicos;

Exceção: Contratação temporária para execução de PROJETO ESPECÍFICO com prazo determinado (ex.: instrutor de oficina por 6 meses).

PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS NÃO PODEM CONTEMPLAR

Benefícios individuais diretos:

- Pagamento de bolsas individuais a pessoas físicas.
- Auxílios financeiros diretos.
- Doação de terrenos ou imóveis a particulares.
- Pagamento de contas pessoais.

Finalidades religiosas exclusiva:

- Construção/reforma de templos religiosos;
- Aquisição de materiais litúrgicos;
- Pagamento de pastores/padres/líderes religiosos;
- Eventos exclusivamente religiosos;

Exceção: Reforma de entidade assistencial de origem religiosa que atenda a comunidade geral (ex.: creche mantida por igreja).

PASSO 2: O QUE EMENDAS IMPOSITIVAS NÃO PODEM CONTEMPLAR

Atividades político-partidárias:

- Eventos de campanha eleitoral;
- Materiais com logomarca partidária;
- Distribuição de brindes com nome de candidatos;

Despesas já cobertas por outras fontes:

- Duplicação de investimentos;
- Sobreposição com convênios federais/estaduais já firmados;



PASSO 3: ESCOLHA O BENEFICIÁRIO E PREPARE A DOCUMENTAÇÃO

Esta é a fase mais crítica. A ausência ou inadequação da documentação exigida pode ser um fator de justificativas técnicas para a não execução da emenda. Seu papel não é apenas indicar, mas ajudar a entidade a montar um dossiê à prova de falhas.

Quem pode receber os recursos?

- **Órgãos Públicos:**
Secretarias, Fundos Municipais, Escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), etc.;
- **Organizações da Sociedade Civil (osc):**
Associações, hospitais, ONGs e projetos sem fins lucrativos;

Tempo de existência: Mínimo 1 ano de CNPJ ativo;

Natureza jurídica: Ser Organização da Sociedade Civil (osc) sem fins lucrativos:

- Associação;
- Fundação privada;
- Organização religiosa (para fins não exclusivamente religiosos);

PASSO 3: ESCOLHA O BENEFICIÁRIO E PREPARE A DOCUMENTAÇÃO

✓ Regularidade fiscal:

- Certidão Negativa Federal (Receita Federal + INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Tributos Municipais;

✓ Compatibilidade estatutária:

Estatuto social deve prever atividades compatíveis com o objeto da emenda;

✓ Ausência de vínculos vedados:

- Dirigentes não podem ocupar cargo público no município;
- Dirigentes não podem ser parentes de vereadores/prefeito até 2º grau;
- Entidade não pode estar inadimplente com prestações de contas anteriores;

✓ Regularidade contábil:

Balanço patrimonial, DRE, certidão de regularidade do contador;

PASSO 3: ESCOLHA O BENEFICIÁRIO E PREPARE A DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA ENTIDADE:

- Estatuto social registrado e atualizado;
- Ata de eleição da diretoria atual;
- Comprovante de CNPJ (mínimo 1 ano);
- Certidões de regularidade fiscal (todas);
- Comprovante de endereço da sede;
- Projeto detalhado;
- cotações de preços de todos os itens;
- Declarações de não impedimento;
- Currículos da equipe técnica;
- Fotos do local de execução;



PASSO 3: ESCOLHA O BENEFICIÁRIO E PREPARE A DOCUMENTAÇÃO

Para facilitar, aqui estão os links diretos para a emissão das principais certidões que a entidade beneficiária precisará apresentar:

Certidão	Órgão Emissor	Link Direto para Emissão
Débitos Federais e Dívida Ativa da União	Receita Federal	Emitir Certidão (Pessoa Jurídica)
Regularidade do FGTS (CRF)	Caixa Econômica Federal	(https://consulta-crf.caixa.gov.br/)
Débitos Trabalhistas (CNDT)	Tribunal Superior do Trabalho	(https://cndt-certidao.tst.jus.br/)
Débitos Estaduais (Paraná)	Secretaria da Fazenda - PR	Emitir Certidão Negativa Estadual
Débitos Municipais (Guarapuava)	Prefeitura de Guarapuava	Emitir Certidão Negativa Municipal

PASSO 4: REQUISITOS MÍNIMOS DA EMENDA

Indicar fonte de recurso (de onde sairá o dinheiro);

Indicar classificação orçamentária correta:

- Função;
- Subfunção;
- Programa;
- Ação;
- Natureza da despesa;

Compatibilidade com:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Plano Diretor Municipal;



PASSO 5: BLINDE SUA EMENDA: CONHEÇA OS IMPEDIMENTOS TÉCNICOS

Embora as emendas sejam obrigatórias, a sua execução depende de uma análise técnica que pode justificar a não realização. Conheça esses impasses:

O que é um Impedimento de Ordem Técnica?

É qualquer obstáculo legal ou técnico que impeça ou suspenda a execução da emenda. A seguir, listamos os motivos mais comuns que a Prefeitura pode alegar, com base na legislação:

Incompatibilidade com Políticas Públicas: O objeto da emenda contradiz a política pública daquela secretaria (ex: propor a compra de um equipamento que a Secretaria de Saúde considera obsoleto);

Recursos Insuficientes: O valor destinado é muito baixo para concluir o projeto ou, pelo menos, uma etapa que já possa ser utilizada pela população. (Ex: destinar R\$ 20 mil para uma obra orçada em R\$ 100 mil, sem previsão de outras fontes);

Objeto Incompleto ou Insustentável: A emenda propõe algo que não se sustenta sozinho ou que ficará incompleto. (Ex: comprar um equipamento de raio-x para uma UBS que não tem sala preparada nem técnico para operá-lo);

PASSO 5: BLINDE SUA EMENDA: CONHEÇA OS IMPEDIMENTOS TÉCNICOS

Criação de Despesa Continuada: A emenda gera um gasto permanente para o município sem indicar a fonte de custeio para os anos seguintes. (Ex: criar um novo serviço que exigirá contratação de pessoal e manutenção anual);

Problemas com o Beneficiário (OSC's): A entidade indicada não atende aos critérios legais, como estar com a documentação irregular;

Objeto Incompatível com a Ação Orçamentária: A finalidade da emenda não corresponde à ação orçamentária indicada. (Ex: usar uma dotação de "reforma de escolas" para comprar uniformes);

Projeto de Obra Inexistente ou Não Aprovado: Propor o início de uma obra cujo projeto de engenharia ainda não foi aprovado pelos órgãos competentes;

Violação de Princípios Constitucionais: A emenda desrespeita os princípios da administração pública, como impessoalidade ou moralidade (Art. 37 da Constituição);

Prazos Inviáveis: O tempo necessário para superar algum obstáculo (como uma licença ambiental) torna impossível empenhar o recurso dentro do ano fiscal;

PASSO 5: BLINDE SUA EMENDA: CONHEÇA OS IMPEDIMENTOS TÉCNICOS

O que **NÃO** é Impedimento Técnico?

Fique atento! O que não pode ser alegado como impedimento técnico:

- Simples falta de verba ou de liberação financeira;
- Obstáculos que a própria Prefeitura tem a responsabilidade de resolver;
- Mera alegação de que o objeto da emenda não é "conveniente" ou "prioritário" para a gestão;

PASSO 5: BLINDE SUA EMENDA: CONHEÇA OS IMPEDIMENTOS TÉCNICOS

Situações que geram *Glosa:

Descumprimento de regras constitucionais ou legais

- Emenda para pagamento de pessoal ou encargos sociais;
- Emenda para despesas de custeio permanente;
- Emenda sem finalidade definida;

Falta de documentação da entidade beneficiária

- Ausência de documentos obrigatórios;
- Irregularidade fiscal da entidade;
- Entidade sem tempo mínimo de existência;

Apresentação fora do prazo

- Emendas apresentadas fora do prazo legislativo;

***GLOSA: REJEIÇÃO DE EMENDA**

Consequência da Glosa:
Recursos glosados retornam
para a Reserva de Contingência
Orçamentária.

PASSO 6: PROTOCOLE E ACOMPANHE

Com o dossiê completo, é hora de oficializar a proposta. Fique atento aos prazos e procedimentos internos da Câmara.

- **Prazo para apresentação das emendas para subcomissão:** 14 de novembro
- **Protocolo final das emendas corrigidas, com todos os documentos e formulários exigidos:** 26 de novembro.
- **Tramitação:** Após o protocolo, sua emenda passará pela análise da contadoria e depois receberá um parecer da Comissão de Finanças e Orçamento antes de ser incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA);



Dica de ouro: Converse com a comissão de assessoramento antes de protocolar sua emenda. Eles poderão ajudar a identificar possíveis falhas e sugerir ajustes para aumentar as chances de aprovação e execução eficaz.

PASSO 7: FISCALIZE A EXECUÇÃO DA EMENDA

O acompanhamento da execução das emendas é fundamental para garantir a transparência e a efetividade do investimento público, em colaboração com a Administração Municipal.

Como o dinheiro chega ao destino?

- **Para Órgãos Públicos:** O valor entra no orçamento da secretaria responsável, que fará a licitação para comprar o bem ou contratar o serviço.
- **Para OSCs:** A transferência é feita via **Termo de Fomento** ou **Termo de Colaboração**, seguindo as regras da Lei Federal nº 13.019/2014.

Suas Ferramentas de Fiscalização

- **Ofícios e Requerimentos:** No início do ano, solicite informações sobre o cronograma de liberação dos recursos. Utilize requerimentos de informação para obter respostas oficiais sobre eventuais atrasos.
- **Portais da Transparência:** Use-os a seu favor! Utilize esses recursos para acompanhar a execução das despesas, acompanhando as fases de empenho, liquidação e pagamento, bem como a celebração de convênios.

PASSO 8: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE RECUSA DA EXECUÇÃO DA EMENDA

Caso a execução da emenda seja **negada por alegações de impedimento técnico** ou por outros motivos fundamentados, recomenda-se:

- Solicitar formalmente o parecer ou justificativa detalhada que fundamenta a recusa, garantindo transparência e possibilidade de análise aprofundada.
- Encaminhar a documentação e o caso à Comissão responsável pela análise das emendas na Câmara, solicitando providências ou esclarecimentos adicionais.
- Caso persista a dúvida ou a alegação de eventual irregularidade, acionar os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas, para verificar o cumprimento das normas legais e regulatórias.
- Em última instância, poderá ser adotada a via judicial, por meio de Mandado de Segurança, para assegurar o direito à execução da emenda conforme previsto na lei.

